



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 169/2015.

Institui o Plano Municipal de Educação –
PME no Município de Arujá e dá outras
providências.

Emenda Modificativa nº~~296~~2015

Autoria: COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os subitens 4.1, 4.15 e 4.18, da Meta 16, do Anexo I, do Projeto de Lei nº 169, de 11 de junho de 2015, passam a contar com a seguinte redação:

“4.1 – Criar, instituir, implementar e viabilizar através de projeto de lei específico o Programa de Formação Permanente Continuada de Profissionais, a partir da vigência deste PME, garantindo a atualização dos conteúdos curriculares, ao aprofundamento do conhecimento, a formação específica para atuação em todos os níveis e modalidades de ensino, ao uso de tecnologias da informação e comunicação, as linguagens e cultura digital, a indicação em braile, libras, a inclusão de pessoas com deficiências, a comunicação alternativa, a arte-educação, ao desenvolvimento motor, ao meio ambiente, às **dificuldades**, aos direitos humanos e demais áreas de interesse da educação, bem como, formação que atenda as especificidades do exercício das atividades, garantindo, inclusive, licença periódica remunerada para esse fim e período reservado aos estudos, planejamento e avaliação, incluídos na carga de trabalho, prevista no art. 67, da LDB nº 9.394/96, incisos II e V.

(...)

4.15 – Ampliar e garantir formação aos profissionais da educação **das pessoas com dificuldades.**

(...)

4.18 – Garantir formação inicial e continuada que respeitem **as pessoas com dificuldades.**

(...)”

Plenário Vereador João Godoy, 22 de junho de 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ebana
MARIA LUCIA DE SOUZA RIBEIRO
Vereadora (PTB)- Presidente
nas funções do Ver. Júlio Takkan Yokoyama

GILBERTO DANIEL
Vereador (PTB) - Relator

WILSON FERREIRA DA SILVA
Vereador (PSB) - Vice-Presidente

Sebastião Vieira de Lira
Paraliba Car
Vereador - Arujá - SP

CASTELOALEMA

Rosângela Sani

Alcides
ELIZINHO
Rinaldo Cavallari

[Handwritten signature]

REYNALDO GNE...